



## **Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024: prestação de contas de prefeito, referente ao exercício 2022*

O Excelentíssimo Presidente Jose Carlos Finco Marianelli encaminhou a esta Comissão cópia do Parecer Prévio n. 00080/2024-8 – 2ª Câmara, Parecer do Ministério Público de Contas n. 02461-2024, Instrução Técnica Conclusiva n. 02407/2024 e Relatório Técnico n. 00048/2024, prolatados no processo TC n. 4873-2023, que tratam de Prestação de Contas Anual de Prefeito, referente ao exercício 2022.

Conforme os arts. 218 e seguintes do Regimento Interno desta Casa cabe a esta Comissão emitir parecer no processo de julgamento de contas do Prefeito, que é o meio pelo qual o Legislativo exerce o controle externo das contas municipais, para posteriormente ser remetido ao julgamento Plenário para julgamento.

No mérito, observo que o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas se manifestaram de forma detalhada sobre todos os documentos enviados pelo Executivo Municipal, com o julgamento acertado proferido nos autos do Processo TC n. 4873/2023.

Opino pelo acompanhamento da recomendação do Tribunal de Contas para a aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, sr. Leonardo Prando Finco, relativas ao exercício 2022.

Governador Lindenberg/ES, 11 de novembro de 2024.

---

**Juninho Orletti**

Relator





## **Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024: prestação de contas de prefeito, referente ao exercício 2022*

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, sr. Leonardo Prando Finco, relativas ao exercício 2022.

Governador Lindenberg/ES, 11 de novembro de 2024.

---

**Aloisio Romanha**  
Presidente

---

**Robim Altoé Campana**  
Membro

---

**Juninho Orletti**  
Relator

